



**DECRETO Nº 6280 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DEFINE EVENTOS ALUSIVOS AOS 42 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 547, de 02 de julho de 2001,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam definidos os eventos abaixo relacionados como alusivos aos **42 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município**:

I – Show de aniversário, no dia 1º de fevereiro de 2025;

II - Festa dos Navegantes, no dia 02 de fevereiro de 2025;

III - 24º Desafio Internacional de Pesca à Corvina, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2025;

IV - 31ª Edição do Regionalito de Futsal, Bocha e Bolão, dos dias 31 de janeiro de 2025 à 08 de março de 2025;

**Parágrafo único:** Para a realização das festividades de que trata o art. 1º, poderá o Poder Executivo Municipal, suportar os gastos decorrentes e necessários à execução dos eventos, sendo que o orçamento aprovado pela Comissão Permanente de Eventos deverá ser submetido ao Poder Legislativo Municipal para aprovação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**